RESOLUÇÃO – CIB Nº. 075/2015, de 23 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911490/15-001 para Reforma do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29310002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911490/15-001 para Reforma do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29310002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Convênio Nº. 911490/15-001 para Reforma do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29310002, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite